

PORTARIA Nº 0480/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a recondução da Servidora Elen Letícia Evelyn Paulino ao seu cargo de origem.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando:

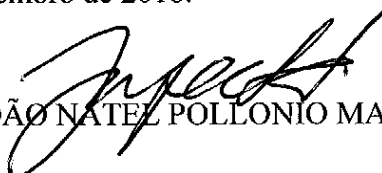
- a) O disposto na Portaria nº 0665/2017, de 5 de setembro de 2017, que declarou vacância de cargo público da servidora, por motivo de nomeação em outro cargo **inacumulável**;
- b) A norma constitucional, que permite a acumulação de 02 (dois) cargos privativos de profissionais de saúde, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “c”;
- c) A existência de compatibilidade dos cargos decorrente da possibilidade de cumprimento da carga horária que cada cargo exige; e
- d) Os princípios da razoabilidade e economicidade que norteiam o serviço público e para não onerar demasiadamente a Instituição, uma vez que a FURB estará em recesso e férias coletivas a partir do 24 de dezembro de 2018 até 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO ao cargo de origem, a contar de 1º de fevereiro de 2019, da Servidora ELEN LETÍCIA EVELYN PAULINO, cadastro funcional nº 9737, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Policlínica Universitária, desde que os seus horários sejam compatíveis com as atividades do setor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO